

Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2026.

Expediente: RTI FAPESP 2026 - aprovação das propostas a compor o Plano de Aplicação

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Em 16 de janeiro de 2026 foi publicado o Edital RTI-FAPESP CCNH nº 01/2026, com período para submissão de propostas entre 1º de fevereiro e 31 de março de 2026.

Foram recebidas 13 propostas, distribuídas em três grupos, conforme estabelecido no edital:

- Grupo 1 – Manutenção de infraestrutura coletiva;
- Grupo 2 – Manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH;
- Grupo 3 – Demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa.

A análise da elegibilidade das propostas foi realizada na sessão ordinária do ConsCCNH de 11 de maio de 2026.

Os critérios quantitativos para classificação das propostas elegíveis foram aprovados pelo ConsCCNH na sessão ordinária de 22 de junho de 2026.

A classificação das propostas consideradas elegíveis, de acordo com os critérios quantitativos estabelecidos, foi aprovada pelo ConsCCNH na reunião ordinária de 20 de julho de 2026.

Na mesma reunião, o ConsCCNH aprovou a transferência ao Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (IB-USP) de 70% do valor da RTI gerada pelo projeto FAPESP da Profª Marcela.

Avaliação:

Para a definição das propostas passíveis de atendimento com os recursos da RTI-FAPESP 2026, foram considerados os valores disponíveis após a transferência ao IB-USP anteriormente mencionada.

O valor total da RTI-FAPESP 2026 é de R\$ 442.067,04, dos quais R\$ 144.205,71 serão transferidos ao IB-USP, resultando em R\$ 297.861,33 disponíveis para aplicação pelo CCNH.

Desse montante, R\$ 246.280,00 destinam-se à demanda emergencial, restando R\$ 51.581,33 para distribuição entre os três grupos previstos no edital.

Relato Conselho do CCNH

Valor disponibilizado e distribuído por grupo	
Valor Total RTI	R\$ 442.067,04
Instituto de Biociências/IB//USP	R\$ -144.205,71
Demanda emergencial	R\$ 246.280,00
Grupo 1 - 50%	R\$ 25.790,67
Grupo 2 - 25%	R\$ 12.895,33
Grupo 3 - 25%	R\$ 12.895,33
Total	R\$ 297.861,33

As propostas classificadas em cada grupo e seus respectivos orçamentos atualizados são apresentadas a seguir.

Orçamentos atualizados das propostas apresentados no Grupo 1.

ID	Responsável	Demanda	Valor	Pontuação	Saldo
7	Thiago Branquinho de Queiroz	Troca do secador de adsorção do ar comprimido do RMN 500 MHz Varian da CEM-AS	R\$ 19.391,05	8,5333	R\$ 6.399,62
4	Ivanise Gaubeur	Aquisição de consumíveis para o ICP OES (multiusuário)	R\$ 19.740,69	2,9333	-R\$ 13.341,08
9	Andre Sarto Polo	Manutenção da evaporadora para deposição	R\$ 21.644,54	1,8720	-R\$ 34.985,62

O valor destinado ao Grupo 1 é de R\$ 25.790,67. Dessa forma, é possível atender integralmente à proposta ID 7, primeira colocada no grupo, no valor de R\$ 19.391,05, restando R\$ 6.399,62.

O saldo remanescente não é suficiente para o atendimento integral da proposta ID 4, segunda colocada.

Orçamentos atualizados das propostas apresentados no Grupo 2.

ID	Responsável	Demanda	Valor	Pontuação	Saldo
5	Célio Fernando Figueiredo Angolini	Manutenção Corretiva e Preventiva – Sistema LC-UV-MS	R\$ 44.047,02	5,0400	-R\$ 31.151,69
1	Alberto José Arab Olavarrieta	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIPAMENTO EM LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DO CCNH	R\$ 68.671,93*	3,3000	-R\$ 99.823,62

*Orçamento não atualizado

O valor destinado ao Grupo 2 é de R\$ 12.895,33, insuficiente para o atendimento integral da proposta ID 5, primeira colocada no grupo.

Relato Conselho do CCNH

Orçamentos atualizados das propostas apresentados no Grupo 3.

ID	Responsável	Demanda	Valor	Pontuação	Saldo
2	Marcos de Abreu Avila	Manutenção de glovebox automatizada MBraun	R\$ 44.308,98	2,8160	-R\$ 31.413,65
3	Wendel Andrade Alves	Adequação da infraestrutura de apoio e armazenamento dos laboratórios de pesquisa L102/L103 (Bloco B)	R\$ 24.310,00	1,6520	-R\$ 55.723,65
11	Márcia Aparecida Sperança	Manutenção de equipamento para PCR em tempo real	R\$ 9.506,24	1,0400	-R\$ 65.229,89

O valor destinado ao Grupo 3 é de R\$ 12.895,33, insuficiente para o atendimento integral da proposta ID 2, primeira colocada no grupo.

Considerando os valores destinados a cada grupo e os orçamentos das propostas classificadas, verifica-se, portanto, que, além da demanda emergencial, apenas a proposta ID 7, do Grupo 1, pode ser integralmente atendida com os recursos inicialmente disponíveis em seu respectivo grupo.

O item 4(a) do Edital RTI-FAPESP CCNH nº 01/2026 estabelece que:

“As demandas serão atendidas de acordo com a pontuação obtida. Caso uma demanda não possa ser atendida pois o seu valor está acima dos recursos disponíveis, e o demandante não aceite atendimento parcial, a próxima demanda na ordem de prioridades será atendida.”

Dessa forma, uma vez atendida integralmente a proposta ID 7, a aplicação do saldo remanescente do Grupo 1 depende inicialmente da manifestação do responsável pela proposta ID 4 quanto à possibilidade de atendimento parcial.

De modo análogo, nos Grupos 2 e 3, os responsáveis pelas propostas mais bem classificadas — respectivamente, ID 5 e ID 2 — devem ser consultados quanto à possibilidade de atendimento parcial com os recursos disponíveis em cada grupo.

Caso o atendimento parcial não seja aceito ou não seja tecnicamente exequível, deverá ser observada a proposta subsequente na ordem de classificação do respectivo grupo, nos termos do item 4(a) do edital.

Conclusão:

Considerando as propostas apresentadas, a classificação aprovada pelo ConsCCNH, a disponibilidade orçamentária e o disposto no Edital RTI-FAPESP CCNH nº 01/2026, esta relatoria manifesta-se favoravelmente ao atendimento integral da proposta ID 7, apresentada pelo Prof. Thiago Branquinho de Queiroz, no valor de R\$ 19.391,05.

Quanto aos recursos remanescentes do Grupo 1 e aos recursos disponíveis nos Grupos 2 e 3, esta relatoria entende que os responsáveis pelas propostas mais bem classificadas que não possam ser integralmente contempladas devem ser consultados, na ordem de classificação de cada grupo, quanto à possibilidade e à exequibilidade de atendimento parcial de suas demandas.

Na hipótese de não aceitação ou inviabilidade do atendimento parcial, deverá ser consultado o responsável pela proposta subsequente na ordem de classificação do respectivo grupo, em conformidade com o item 4(a) do Edital RTI-FAPESP CCNH nº 01/2026.